



PORTARIA N°. 000121/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, onde encontram-se os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

CONSIDERANDO a necessidade da Coordenadoria Jurídica em efetuar pagamentos de Guias de Recolhimento da União decorrente de processos de Dívida Ativa.

RESOLVE:

Conceder suprimento de Fundos ao funcionário advogado Franklin Rabelo da Silva no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas com pagamento de custas processuais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 01 de abril de 2014.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio
Presidente